

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

ANO XI

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 18 DE OUTUBRO DE 2017

Nº 193

EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 770/2017, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017.

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2017 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta a o art. 8º, da Lei Nº 1.621 de 28 de dezembro de 2016,

DECRETA:

Art.1º. Fica aberto ao orçamento vigente um Crédito Suplementar da importância de R\$ 240.000,00 (Duzentos e Quarenta Mil Reais) na dotação constante do anexo I, deste Decreto.

Art.2º. Constitui fontes de recursos para cobertura do presente crédito suplementar, na forma da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, prevista no Art. 43, §1.º inciso III, a anulação parcial da dotação orçamentária constante do anexo II, deste Decreto.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, em 18 de outubro de 2017.
196º da Independência e 129º da República.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal em exercício

ANEXO I – SUPLEMENTAÇÃO

DATA	UN	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	ELEMENTO	FONTE	ESFERA	REMANEJO	VALOR
18/10/2017	25	27.812.2523.0132.2121	3390390000	01000	Fiscal	Remanejo	15,000.00
18/10/2017	30	10.301.3034.0034.2036	3390309990	01067	Seguridade	Remanejo	50,000.00
18/10/2017	30	10.301.3034.0034.2036	3390309990	01067	Seguridade	Remanejo	50,000.00
18/10/2017	30	10.306.3033.0033.2030	3390301000	01065	Seguridade	Remanejo	125,000.00
TOTAL							240,000.00

São Gonçalo do Amarante/RN, em 18 de outubro de 2017.

196º da Independência e 129º da República.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal em exercício

ANEXO II – ANULAÇÃO

DATA	UN	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	ELEMENTO	FONTE	ESFERA	REMANEJO	VALOR
18/10/2017	25	27.812.2523.0132.2121	3390320000	01000	Fiscal	Remanejo	15,000.00
18/10/2017	30	10.301.3034.0034.2036	3390309990	01042	Seguridade	Remanejo	50,000.00
18/10/2017	30	10.301.3034.0034.2036	3390920000	01067	Seguridade	Remanejo	50,000.00
18/10/2017	30	10.306.3033.0033.2030	3390390000	01065	Seguridade	Remanejo	125,000.00
TOTAL							240,000.00

São Gonçalo do Amarante/RN, em 18 de outubro de 2017.

196º da Independência e 129º da República.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal em exercício

EXECUTIVO/LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO - PRORROGADA
PREGÃO PRESENCIAL N.º 104/2017**

A Pregoeira da PMSG, torna público que em virtude de pedido de impugnação o que altera o termo de referencia, a sessão anteriormente marcada para o dia 19 de outubro de 2017, às 09 horas, fica remarçada para o dia 31 de outubro de 2017, às 09:00 na sala de sessão da CPL/PMSG. O novo Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico: www.saogoncalo.rn.gov.br.

São Gonçalo do Amarante, 17 de outubro de 2017.
 Ana Cecilia Silva de Carvalho
 Pregoeira

SAAE/LICITAÇÃO**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE
CRÉDITO**

REQUERENTE: ID Construções e Empreendimentos Eireli – ME - REQUERIDO: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE - OBJETO: Reconhecimento de débito referente à contratação de empresa para locação de máquinas pesadas, tipo retroescavadeira – VALOR GLOBAL: R\$R\$ 11.937,53 (onze mil e novecentos e trinta e sete reais e cinquenta e três centavos) – DOTAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTARIA: Recursos Próprios – Exercício 2017 – Projeto 04.122.0034.2068 / Manutenção das Atividades do SAAE – 3.3.90.39 Serviços de terceiros de pessoa jurídica – LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante, 17 de outubro de 2017 - ASSINATURAS: Diego Bruno de Carvalho – REQUERENTE - Talita Karolina Silva Dantas – REQUERIDO.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 031/2017
 EXTRATO ARP N.º 031/2017

OBJETO: Aquisição de equipamentos e soluções químicas para o laboratório da estação de tratamento de água da adutora Maxaranguape-São Gonçalo do Amarante/RN.

NOME: RC Scientific Comércio de Instrumentos Analíticos EIRELI – EPP		ENDEREÇO: Rua Alexandre Dumas, 1268 - Sala 92 – CEP 04.717-003 – Chácara Santo Antônio – São Paulo/SP.			
CNPJ: 27.263.741/0001-11		E-mail: rcscientific@outlook.com			
LOTE I					
ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA / MODELO	PREÇO (R\$)
01	Unidade	01	Analizador de cor <i>Online</i> para Aplicação em ETA - Faixa de leitura de 0 a 50/0 a 500 PtCo, Resolução 1/0,1, precisão relativa 1, Método Colorimétrico: Tri-estimulo.	POLICONTROL COR 450	24.000,00
LOTE II					
02	Unidade	01	Turbidímetro Portátil de Campo e laboratório - Método Nefelométrico; faixa de medição: 0 a 1000 NTU ou 0 a 80 ppm de Sulfato; faixa de medição 0 a 1000 NTU; Escalas: Auto Range; Resolução para range baixo: 0,01 NTU/0,1 ppm; precisão relativa para turbidez 0,01 % (fe), precisão relativa de Sulfato 0,13 % (fe), fonte de luz; LED; calibração Automática; Grau de proteção IP-67, saída para impressora ou pc; RS 232 ou USB. Deverá acompanhar: Maleta de transporte, cubetas calibradas, cubetas com padrão de Formazina Estabilizada – 10, 100, 500 NTU's, eliminador de baterias, Manual de instruções. Possuir certificado de calibração RBC ou rastreável.	POLICONTROL AP 2000 IR	4.000,00
LOTE III					
03	Unidade	01	Medidor Portátil de Cor para campo e laboratório - Método Colorimétrico; 0 à 500 ptCo (UC); Resolução 0,1/1 PtCo (selecionável); Precisão relativa (± 3 % + 1 Pt-Co); Fonte de Luz Branca; calibração automática; Grau de Proteção IP-67; saída RS 232 ou USB. Deverá acompanhar: Maleta de transporte, Cubeta calibradas, solução padrão de 10 PtCo, Manual de instruções e Eliminador de Baterias. Possuir certificado de calibração RBC ou rastreável.	POLICONTROL AQCOR	5.400,00
LOTE IV					
04	Unidade	01	Medidor de Condutividade, resistividade, salinidade, cinzas e concentração - Faixa de leitura 0,01 microS/cm à 2 S/cm, faixa de resistividade 0,5 ohm x cm à infinito, cinzas 0 à 20 %, salinidade 0 à 10.000 ppm (NaCl, CaCO ₃ e outros), concentração NaSO ₄ , HF e outros, Resolução 1/01/0,01/0,001, precisão relativa 0,05% (fe), compensação de temperatura 0 à 100° C, saída RS 232 ou USB. Deverá acompanhar: célula de condutividade k = 1 cm com termo compensador acoplado; 1 suporte de braço articulado; 1 solução padrão de condutividade 1.421 uS/cm, manual de instruções e eliminador de baterias. Possuir certificado de calibração RBC ou rastreável.	POLICONTROL COND 250	4.300,00

LOTE V					
05	Unidade	01	Medidor portátil de cloro livre e total para campo e laboratório - Método Colorimétrico – DPD; Escalas 0 a 5,0/0 a 11 mg/L; Resolução 0,01 mg/L ; precisão 0,01 % (fe), fonte de Luz: LED; Calibração automática; Grau de Proteção IP-67; saída para impressora ou PC; RS 232 ou USB. Deverá acompanhar: Maleta de transporte, cubetas calibradas, solução de DPD, solução de tampão. Manual de instruções, Eliminador de baterias. Possuir certificado de calibração RBC ou rastreável.	POLICONTROL AQCLORO	4.246,00
06	Frasco	06	Solução DPD – frasco de 250 ml - Possibilidade de entrega programada de 2 em 2 meses para garantir a validade da solução. Deverá ser compatível com o equipamento de medição de cloro.	POLICONTROL	411,00
07	Frasco	06	Solução Tampão para análise de cloro com pH 6,5 – Frasco de 250 ml – rastreável. Deverá ser compatível com o equipamento de medição de cloro.	POLICONTROL	411,00
08	Frasco	02	Solução FAS – Determinação de Cloro por titulação - Sulfato Ferroso Amoniacal – frasco com 250 ml – rastreável. Deverá ser compatível com o equipamento de medição de cloro.	POLICONTROL	411,00

São Gonçalo do Amarante, 16 de outubro de 2017.

Talita Karolina Silva Dantas
 Diretora Presidente do SAAE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 17100001/2017

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - CONTRATADO: Sabará Químicos e Ingredientes S/A - OBJETO: Aquisição de produtos químicos para Estação de Tratamento de Água - ETA da adutora Maxaranguape-São Gonçalo do Amarante/RN – VALOR GLOBAL: R\$ 61.020,00 (sessenta e um mil e vinte reais) – DOTAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTARIA: Recursos Próprios – Exercício 2017 – Projeto 04.122.0034.2068 / Manutenção das Atividades do SAAE – Classificação: 33.90.30 – Material de Consumo – LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante, 17 de outubro de 2017 - ASSINATURAS: Talita Karolina Silva Dantas – CONTRATANTE – Jefferson Teixeira - CONTRATADO. SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

PREGÃO PRESENCIAL N.º 035/2017 AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro do SAAE/SGA torna público que o pregão supracitado, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de rastreamento e monitoramento de veículos via satélite por GPS/GSM/GPRS, compreendendo a instalação de módulos rastreadores em comodato e a disponibilização de software de gerenciamento com acesso via Web para gestão de frota do SAAE/SGA, incluindo o fornecimento de equipamentos a título de comodato, componentes e licença de uso de software, e os respectivos serviços de instalação, configuração, capacitação, suporte técnico e garantia de funcionamento, realizar-se-á no dia 30 (trinta) de outubro de 2017, às 08h30 na sede do SAAE/SGA. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos nos endereços eletrônicos: www.saaesgam.com.br e www.saogoncalo.m.gov.br.

São Gonçalo do Amarante/RN, 16 de outubro de 2017.
 Edilson Medeiros César de Paiva Júnior/Pregoeiro

LEGISLATIVO

PORTARIANº 442/2017. (repblicada por incorreção)

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições, em especial o que dispõe o art. 3º, IV, §, 1º da Lei Federal nº 10.520/2002.

Considerando a necessidade de se constituir o PREGOEIRO OFICIAL desse Poder Legislativo e sua EQUIPE DE APOIO, que atuarão na formalização e condução dos procedimentos de licitação a ser instaurados na modalidade pregão.

RESOLVE,

Art. 1º - Fica nomeado o servidor Jairo Cavalcanti de Castro, Matrícula nº 688, para atuar na condição de PREGOEIRO OFICIAL nos procedimentos licitatórios – modalidade pregão -, a serem instauradas por esse Poder Legislativo Municipal, com todas as prerrogativas insertas nas Leis Federais nº 8.666/93, 10.520/2002 e demais legislação correlatas.

Art. 2º Para integrar a equipe de apoio do PREGOEIRO OFICIAL ficam designados os servidores Susane Bento do Espírito Santo, Mat. nº 50607, Victor Hugo Ferreira de Siqueira, Mat. Nº 50651, Andreza Maria Figueiredo Silva, Mat. Nº 703.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 30 de setembro de 2017

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.
 Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São Gonçalo do Amarante-RN, em 04 de outubro de 2017.
 RAIMUNDO MENDES ALVES
 Presidente

PORTARIANº 443/2017. (repblicada por incorreção)

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições,

Considerando a necessidade de adequar a prestação dos serviços da Câmara aos fundamentos basilares administração pública de que trata o art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o disposto na legislação infraconstitucional que disciplina os procedimentos licitatórios na administração pública,

Considerando ainda que os serviços públicos não podem sofrer solução de continuidade;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores Susane Bento do Espírito Santo Mat. 50607, Victor Hugo Ferreira de Siqueira Mat. Nº 50651, Andreza Maria Figueiredo Silva, Mat. Nº 703, para, sob a presidência do primeiro e sem prejuízo de suas atribuições regulares, constituírem a comissão Permanente de Licitação, integrante da estrutura administrativa da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante.

Art. 2º - A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante reunir-se-á, ordinariamente, sempre que se fizer necessário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

São Gonçalo do Amarante-RN, em 04 de outubro de 2017.
 RAIMUNDO MENDES ALVES
 Presidente

PORTARIA Nº 432/2017.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do seu Regimento Interno;

RESOLVE,

Art. 1º - Designar o Servidor, ITALO VALE MONTE matrícula nº 185, para ser Gestor dos Contratos:

Inexigibilidade: 001/2017 – Serviço de abastecimento de água e esgoto, referente ao Processo nº 655/2016, Celebrado entre a Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/CMSGA e o SAAE;

Inexigibilidade: 002/2017 – Empresa de telefonia fixa, referente ao processo nº 654/2016, Celebrado entre a Câmara Municipal e a Oi Telefonia Fixa;

Dispensa: 001/2017 – Empresa de fornecimento de energia elétrica, Processo nº 652/2016, Celebrado entre a Câmara Municipal e a COSERN;

Dispensa: 004/2017 – Serviços Bancários, Processo nº 20/2017, Celebrado entre a Câmara Municipal e o Banco do Brasil S/A;

Dispensa: 005/2017 – Serviços Bancários, Processo nº 21/2017, Celebrado entre a Câmara Municipal e a Caixa Econômica;

Pregão Presencial: 002/2017 – Manutenção preventiva e corretiva em equipamentos e periféricos de informática e rede, Processo nº 2/2017, Celebrado entre a Câmara Municipal e Inforsev Informática Tecnologia LTDA;

Pregão Presencial - Carona: 001/2017 – Assessoria técnica em gestão de Recursos Humanos, Processo nº 188/2017, Celebrado entre a Câmara Municipal e M do Socorro M de Oliveira ME;

Pregão Presencial: 004/2017 – Manutenção preventiva e corretiva de aparelho de ar condicionado tipo split, Processo nº 72/2017, Celebrado entre a Câmara Municipal TV de Oliveira Araújo ME;

Pregão Presencial 018/2015 – Sistema integrado, Processo 693/2015, Celebrado entre a Câmara Municipal e Top Down Consultoria Ltda.;

Dispensa: 008/2017 – Locação de imóvel, Processo nº 69/2017, Celebrado entre a Câmara Municipal e Edna Maria Lins de Araújo;

Inexigibilidade: 003/2017 – Filiação a Federação das Câmaras Municipais do RN, Processo nº 175/2017, Celebrado entre a Câmara Municipal e a FECAM;

Pregão Presencial 014/2016 – Assessoria administrativa de planejamento para gestão orçamentária e financeira, Celebrado entre a Câmara Municipal e a MV CARNEIRO LTDA-ME;

Pregão Presencial 001/2017 – Contratação de empresa do ramo de gêneros alimentícios objetivando futuras aquisições, Processo nº 01/2017, Celebrado entre a Câmara Municipal e o Comercial Brasil Alimentos e Limpeza EIRELI ME

Pregão Presencial 0009/2016 – Prestação de serviço de desenvolvimento e manutenção de website, Processo nº 406/2016, Celebrado entre a Câmara Municipal e Maxmeio Informação, tecnologia e Comunicação EIRELI;

Pregão Presencial: 009/2017 – Serviços Gráficos, Processo nº 407/2017, Celebrado entre a Câmara Municipal e COPY ARTE GRÁFICA E SERIGRAFIA ME;

Pregão Presencial 12/2016 – Locação de veículos, Processo nº 590/2016, Celebrado entre a Câmara Municipal e a JG SANTOS NETO ME;

Pregão Presencial 017/2015 – Provedor de acesso a internet, Processo nº 695/2015 Celebrado entre a Câmara Municipal e a NETJAT Provedor de Acesso a Internet Ltda. EPP.

§1º - Suas atribuições incluem:

a) Acompanhar a execução objeto do contrato, tendo em vista garantir que estejam de acordo com as Normas nele estabelecidas;

b) Acompanhar o pagamento do fornecimento efetivamente prestado;

c) Prestar informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA, durante o prazo de vigência do contrato, facilitando a obtenção dos dados técnicos necessários à elaboração dos documentos imprescindíveis ao cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA;

d) Autorizar o acesso dos empregados da CONTRATADA às instalações da CONTRATANTE sempre que se fizer necessário, exclusivamente para a prestação do serviço;

e) Comunicar à CONTRATADA, ocorrências e/ou anormalidades relacionadas com a execução do Contrato, as quais não sejam detectáveis pelos Gestores da CONTRATADA, para que sejam adotadas as providências cabíveis;

f) Rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o Contrato;

g) Manter o Procurador Geral informado de todas as ocorrências relativas ao Contrato;

h) Atestar as notas referentes ao serviço prestado.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Poti Cavalcanti,
São Gonçalo do Amarante-RN, 17 de outubro de 2017.

Raimundo Mendes Alves
Presidente

PORTARIA Nº 433/2017.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do seu Regimento Interno;

RESOLVE,

Art. 1º - Designar o Servidor, DHYOGO TAVARES SILVA DE MORAIS matrícula nº 119, para ser Fiscal dos Contratos:

Inexigibilidade: 001/2017 – Serviço de abastecimento de água e esgoto, referente ao Processo nº 655/2016, Celebrado entre a Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/CMSGA e o SAAE;

Inexigibilidade: 002/2017 – Empresa de telefonia fixa, referente ao processo nº 654/2016, Celebrado entre a Câmara Municipal e a Oi Telefonia Fixa;

Dispensa: 001/2017 – Empresa de fornecimento de energia elétrica, Processo nº 652/2016, Celebrado entre a Câmara Municipal e a COSERN;

Dispensa: 004/2017 – Serviços Bancários, Processo nº 20/2017, Celebrado entre a Câmara Municipal e o Banco do Brasil S/A;

Dispensa: 005/2017 – Serviços Bancários, Processo nº 21/2017, Celebrado entre a Câmara Municipal e a Caixa Econômica;

Pregão Presencial: 002/2017 – Manutenção preventiva e corretiva em equipamentos e periféricos de informática e rede, Processo nº 2/2017, Celebrado entre a Câmara Municipal e Inforsev Informática Tecnologia LTDA;

Pregão Presencial - Carona: 001/2017 – Assessoria técnica em gestão de Recursos Humanos, Processo nº 188/2017, Celebrado entre a Câmara Municipal e M do Socorro M de Oliveira ME;

Pregão Presencial: 004/2017 – Manutenção preventiva e corretiva de aparelho de ar condicionado tipo split, Processo nº 72/2017, Celebrado entre a Câmara Municipal TV de Oliveira Araújo ME;

Pregão Presencial 018/2015 – Sistema integrado, Processo 693/2015, Celebrado entre a Câmara Municipal e Top Down Consultoria Ltda.;

Dispensa: 008/2017 – Locação de imóvel, Processo nº 69/2017, Celebrado entre a Câmara Municipal e Edna Maria Lins de Araújo;

Inexigibilidade: 003/2017 – Filiação a Federação das Câmaras Municipais do RN, Processo nº 175/2017, Celebrado entre a Câmara Municipal e a FECAM;

Pregão Presencial 014/2016 – Assessoria administrativa de planejamento para gestão orçamentária e financeira, Celebrado entre a Câmara Municipal e a MV CARNEIRO LTDA-ME;

Pregão Presencial 001/2017 – Contratação de empresa do ramo de gêneros alimentícios objetivando futuras aquisições, Processo nº 01/2017, Celebrado entre a Câmara Municipal e o Comercial Brasil Alimentos e Limpeza EIRELI ME

Pregão Presencial 0009/2016 – Prestação de serviço de desenvolvimento e manutenção de website, Processo nº 406/2016, Celebrado entre a Câmara Municipal e Maxmeio Informação, tecnologia e Comunicação EIRELI;

Pregão Presencial: 009/2017 – Serviços Gráficos, Processo nº 407/2017, Celebrado entre a Câmara Municipal e COPY ARTE GRÁFICA E SERIGRAFIA ME;

Pregão Presencial 12/2016 – Locação de veículos, Processo nº 590/2016, Celebrado entre a Câmara Municipal e a JG SANTOS NETO ME;

Pregão Presencial 017/2015 – Provedor de acesso a internet, Processo nº 695/2015 Celebrado entre a Câmara Municipal e a NETJAT Provedor de Acesso a Internet Ltda. EPP.

§1º - Suas atribuições incluem:

a) Acompanhar a execução objeto do contrato, tendo em vista garantir que estejam de acordo com as Normas nele estabelecidas;

b) Acompanhar o pagamento do fornecimento efetivamente prestado;

c) Prestar informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA, durante o prazo de vigência do contrato, facilitando a obtenção dos dados técnicos necessários à elaboração dos documentos imprescindíveis ao cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA;

d) Autorizar o acesso dos empregados da CONTRATADA às instalações da CONTRATANTE sempre que se fizer necessário, exclusivamente para a prestação do serviço;

e) Comunicar à CONTRATADA, ocorrências e/ou anormalidades relacionadas com a execução do Contrato, as quais não sejam detectáveis pelos Gestores da CONTRATADA, para que sejam adotadas as providências cabíveis;

f) Rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o Contrato;

g) Manter o Procurador Geral informado de todas as ocorrências relativas ao Contrato;

h) Atestar as notas referentes ao serviço prestado.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Poti Cavalcanti,
São Gonçalo do Amarante-RN, 17 de outubro de 2017.

Raimundo Mendes Alves
Presidente

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 020/2017

CONTRATANTE: Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante; CONTRATADA: Caixa Econômica Federal, Agência Representante – São Gonçalo Amarante; OBJETO: Contratação de Serviços Bancários; VALOR TOTAL: R\$ 500,00 (quinhentos reais); BASE LEGAL: Artigo 24, XXIII da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros - PJ; Autoridade Responsável: Raimundo Mendes Alves – vereador-presidente

PARECER CPL – Processo de Dispensa 020/2017.

Considerando o memorando inaugural do processo 639/2017, o qual expõe a necessidade contratação de Serviços Bancários, foi determinado pela Presidência da casa o envio dos autos à CPL para adoção das medidas cabíveis. Nesse ponto cumpre salientar a proponente Caixa Econômica Federal, Agência Representante – São Gonçalo Amarante/RN, CNPJ: 00.360.305/3470-58 ofereceu as condições mais vantajosas para a Câmara Municipal, motivo pelo qual este órgão colegiado opina favoravelmente, nos moldes do artigo 24, XXIII da Lei Federal 8.666/1993, para que seja efetivada a contratação solicitada. São Gonçalo do Amarante, 09 de outubro de 2017. Susane Bento do Espírito Santo - Presidente da CPL; Ítalo Vale Monte - Membro CPL; Victor Hugo Ferreira de Siqueira-Membro CPL e Andreza Maria Figueiredo Silva – Membro CPL.

**GABINETE DO PRESIDENTE
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Acatando o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Geral desta Casa Legislativa, e, ainda, encontrando-se o Processo administrativo nº 595/2017 regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores RATIFICO a mencionada Dispensa de Licitação nº 020/2017, para contratação de Serviços Bancários solicitado junto a empresa Caixa Econômica Federal, Agência Representante – São Gonçalo Amarante/RN, CNPJ: 00.360.305/3470-58, com o valor global estimado em R\$ 500,00 (quinhentos reais), conforme preceitua o inciso XXIII, do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei. São Gonçalo do Amarante/RN, 11/10/2017.

RAIMUNDO MENDES ALVES
PRESIDENTE

**GABINETE DO PRESIDENTE
TERMO DE INEXIGIBILIDADE**

Acatando o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Geral desta Casa Legislativa, e, ainda, encontrando-se o Processo administrativo nº 639/2017, regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores RATIFICO a mencionada Inexigibilidade de Licitação nº 005/2017, para Renovação de Certificado Digital Pessoa Física, razão social COSTA E SIQUEIRA CERTIFICADORA DIGITAL LTDA ME, CNPJ Nº 18.977.292/0001-82, com valor Global de R\$ 461,80 (Quatrocentos e Sessenta e Um Reais e Oitenta Centavos), conforme preceitua o artigo 25 caput, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, a fim de que produzam os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei. São Gonçalo do Amarante/RN, 11/10/2017.

RAIMUNDO MENDES ALVES
PRESIDENTE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – 005/2017

CONTRATANTE: Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante; CONTRATADA: COSTA E SIQUEIRA CERTIFICADORA DIGITAL LTDA-ME – CNPJ: 18.977292/0001-82, CNPJ Nº 08.116.955/0001-10; OBJETO: Renovação de Certificado Digital Pessoa Física e-CPF; VALOR TOTAL: R\$ 461,80 (Quatrocentos e Sessenta e Um Reais e Oitenta Centavos); BASE LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ; Autoridade Responsável: Raimundo Mendes Alves – vereador-presidente.

PARECER CPL – Processo de Inexigibilidade 005/2017.

Considerando o memorando inaugural do processo 595/2017, o qual expõe a necessidade de Renovação de Certificado Digital Pessoa Física e-CPF para atender as necessidades dos setores administrativos da Câmara, foram determinadas pela Presidência da casa o envio dos autos à CPL para adoção das medidas cabíveis. Em reunião realizada às 09h00 do dia 09 de outubro de 2017, neste ponto cumpre salientar o proponente COSTA E SIQUEIRA CERTIFICADORA DIGITAL LTDA-ME – CNPJ: 18.977292/0001-82 ofereceu as condições mais vantajosas para a Câmara Municipal, motivo pelo qual este órgão colegiado opina favoravelmente, nos moldes do artigo 25 da Lei Federal 8.666/1993, para que seja efetivada a contratação solicitada, desde que a futura contratada esteja em dia com as obrigações previdenciárias, tributárias na esfera federal, estadual e municipal, bem como trabalhistas (CNDT e FGTS). São Gonçalo do Amarante, 09 de outubro de 2017. Susane Bento do Espírito Santo - Presidente da CPL; Victor Hugo Ferreira de Siqueira - Membro CPL e Andreza Maria Figueiredo Silva – Membro CPL.


Jornal Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

GABINETE DO PREFEITO

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br